

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 58/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do nacional Moisés Vasconcelos Brito, nos autos do Proc. nº 0023746-61.2018.814.0401 (IPL nº 0007/2018.100272-8- SU Comércio), no qual acusa policiais civis, de terem, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 17/10/18, nesta capital e demais fatos conexos conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/01/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 59/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações da Sra. Nazaré do Socorro Rodrigues de Melo, a qual acusa policiais civis de terem, em tese, instaurado vários procedimentos policiais em desfavor de pessoa interdita, fato ocorrido na DP Santa Barbara/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 17/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 60/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, R.V.S., mat. nº 5940447, que teria, em tese, ausentado-se da circunscrição de lotação e faltado ao serviço policial, bem como deixado de atender à convocação de Autoridade Policial superior hierarquicamente, fato ocorrido no mês de fevereiro na DP Jacareacanga/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/02/2020 e anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 61/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.W.P.J., mat. nº 5913835, que teria, em tese, negligenciado na guarda da arma de fogo, tipo PISTOLA, Calibre .40, SÉRIE: SEY67873, PAT.:25572, consoante o teor do Boletim de Ocorrência nº 100112.000889/2020-64 12º DP de Teresina/PI, fato ocorrido em 10/02/2020, no Estado do Piauí e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VÍCTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 62/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações dos nacionais Matheus Batista Simão Alves e outros, por ocasião da audiência de custódia realizada em 29/06/19, na Vara de Inquéritos Policiais de Belém/TJ/PA, na qual acusam policiais civis, de terem agido com arbitrariedades, a quando de suas prisões ocorridas em 28/06/19 (IPL/FLG nº 00033/2019.100092-8 Divisão Estadual de Narcóticos/PA) e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 17/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 63/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.D.R.P., mat. nº 64165, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 09/01/2020, no qual consta que o policial teria, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos dos FLG nºs 62/2016.000453-0, 62/2016.000456-7, 467/2017.000001-0. 62/2017.000222-5 e IPL nº 467/2017.000312-9 SU Itaituba/PA, bem como de sanear os autos e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 64/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, G.A. F.R., mat. nº 5940402, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de postagens indevidas nas redes sociais e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 65/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, V.M. F.B., mat. nº 5229014, a qual teria, deixado de prestar informações a Diretoria da Administração/PC/PA, quanto multa de trânsito do veículo VTR placa QE16823 Divisão de Homicídio/PA, o que ensejou na extrapolação de prazo para impetração de recurso competente e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 13/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 531310

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PRÊMIO

*PORTARIA Nº 036 DE 21/02/2020-DAF

SERVIDOR: LUIZ FERNANDO VASCONCELLOS LUZ

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54188955/1

PERÍODO: 02.03.2020 a 31.03.2020

TRIÊNIO: 14.02.2011 a 13.02.2014.

*PORTARIA Nº 045 DE 28/02/2020-DAF

SERVIDORA: SONIA MARIA BARBOSA NYLANDER

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5449529/1

PERÍODO: 02.03.2020 a 30.04.2020

TRIÊNIO: 17.05.2008 a 16.05.2011

*Replicado por ter saído com incorreções no DOE Nº 34.131 de 02.03.2020

Protocolo: 530993